



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

PARECER Nº 017/2014

PROCESSO Nº 050/2014

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

17.10.2014

ÀS 09:20 Horas

Ass.:

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Projeto de Lei Nº 33/2014, do Executivo Municipal, que “**AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 110.000,00**”.

Trata-se de Projeto de Lei encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo que visa autorizar o Município a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais) na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

A abertura do crédito especial, se dá em virtude que o Município de Bento Gonçalves, solicitou através do Fundo Municipal de Saúde o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para compra de 2 (dois) ventiladores pulmonares.

O Município está habilitado a receber o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme Portaria do Ministério da Saúde nº 3315, de 17 de dezembro de 2013 e R\$ 10.000,00 (dez mil reais) referente a juros de aplicação

Servirá de recurso para cobertura do referido Crédito Especial descrito no artigo 1º do Projeto de Lei, o excesso de arrecadação vinculado ao Programa 0303 – Atenção de Média e Alta Complexidade – Categoria 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente – 1345 – Recurso 4931 – Aquisição de Equipamentos.

Portanto, do ponto de vista econômico, não vemos impedimentos para a tramitação e votação da matéria.

É o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, 13 de março de 2014.


Econ. ROBERTO A. CAINELLI
Corecon-RS 7836